



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GAROPABA - SC  
Fórum Desembargador Newton Varella  
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba - CEP 88.495-000

---

**PORTARIA N.º 055/2010**

A **DOUTORA CLAUDIA RIBAS MARINHO**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a Lei do Município de Garopaba nº 370, de 05 de agosto de 1991, estabelece os feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que dentre as datas se encontra o feriado de "São Joaquim" - Padroeiro do Município, fixado na data de 26 de julho de 2010;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do foro judicial, no dia 26 de julho de 2010, e extrajudicial, este último só no âmbito territorial do município de Garopaba.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, § 2, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Seccional da OAB/SC, Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 19 de julho de 2010.

  
**CLAUDIA RIBAS MARINHO**  
**JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO**